



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-23.14.01/DP.

Objeto: Aquisição de impressoras e materiais periféricos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, situada na Rua Osvaldo Cruz, 685 Cruzeiro, CEP 62.503-054, Itapipoca/CE, com o valor global de R\$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 24 de Março de 2023.

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Diretor Financeiro do

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV